



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 776/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI, COM DENOMINAÇÃO DE CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Família Zalewski, com denominação de “Casa de Apoio Amor Fraternal”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 10.201.460/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, 140, centro, município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 24 de fevereiro de 2014.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal